



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1030 – QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do membro do Conselho Tutelar do Município de Encanto/RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUCÉLIO PATRÍCIO DA SILVA como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Encanto/RN, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de renumeração, perceberá o valor de R\$ 1.412,00 (um salário mínimo).

Parágrafo Único - Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da membra do Conselho Tutelar do Município de Encanto/RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUZIANA PEREIRA SOUSA como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Encanto/RN, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de renumeração, perceberá o valor de R\$ 1.412,00 (um salário mínimo).

Parágrafo Único - Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da membra do Conselho Tutelar do Município de Encanto/RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCIANA AUGUSTA DA COSTA LEITE como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Encanto/RN, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de renumeração, perceberá o valor de R\$ 1.412,00 (um salário mínimo).

Parágrafo Único - Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do membro do Conselho Tutelar do Município de Encanto/RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ ROBERTO PEREIRA SILVA FILHO como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Encanto/RN, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de renumeração, perceberá o valor de R\$ 1.412,00 (um salário mínimo).

Parágrafo Único - Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da membra do Conselho Tutelar do Município de Encanto/RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RENATA MICHAELA DA SILVA QUEIROZ como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Encanto/RN, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de renumeração, perceberá o valor de R\$ 1.412,00 (um salário mínimo).

Parágrafo Único - Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100101/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado **Locação de Banheiros Químicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, durante às festividades culturais e esportivas do município do Encanto/RN, conforme termo de referência que compõe o presente processo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 10 de janeiro de 2024.

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br